



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *066*

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 10.513 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I) Revogar a Portaria nº 9.936, de 20 fevereiro
de 1995.

II) Designar, a partir de 01 de dezembro de 1995,
os funcionários abaixo relacionados, para compor o Grupo Técnico
de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de
Lorena, conforme segue:

- Rosana Reis Alves Corrêa - RG nº 8.846.920 - Diretor;
- Maria Aparecida Marcondes de Andrade Nogueira - RG nº 6.139.523 - Médico;
- Menphis Fiori Acconci - RG nº 1.704.342 - Dentista;
- Marília Pereira da Silva - RG nº 15.857.094;
- Geraldo César de Campos Rabelo - RG nº 20.206.903 - Veterinário;
- Dimitrius César Ferrari - RG MS 111.629-MG - Farmacêutico;
- José Eduardo Dias Lourenço - RG nº 6.855.270 - Arquiteto;

Agentes de Saneamento:

- Angela Maria Cortez - RG nº 9.263.284;
- Aurea Lúcia Barbosa de Camargo - RG nº 15.160.941;
- Cláudio Acconci - RG nº 21.440.016;
- Érica Cristina Nogueira - RG nº 23.449.312-4;
- Eunice Campos Maciel Mota - RG nº 9.324.099;
- Ilza Maria Junqueira Moreira - RG nº 12.861.863-2;
- Luciane Alexandre de Oliveira - RG nº 16.664.528;

Revogada através da Portaria nº 10.660/96



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 067

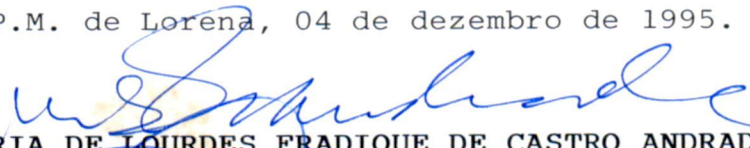
LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N.º 10.513/95)

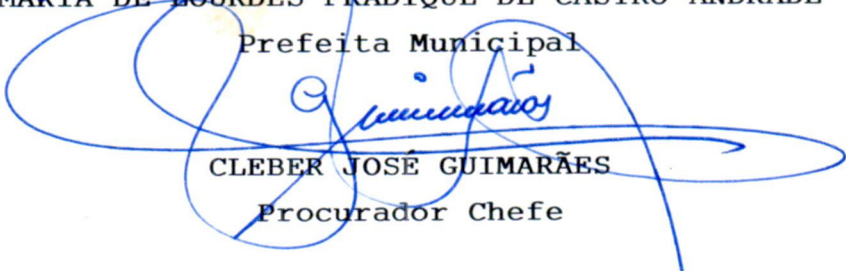
- Margareth Ferreira Guimarães - RG n.º 16.894.925;
- Maria Tereza Nunes Rosa Gomes - RG n.º 9.263.223;
- Regina Helena Casagrande - RG n.º 13.327.307;
- Fabíola Cabral de Souza - RG n.º 30.342.822-3;
- Maria de Fátima Vitorino Gonçalves - RG n.º 17.436.377;
- Maria de Lourdes dos Reis - RG n.º 7.273.194.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação